



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

**DECRETO Nº 1.771/2008**

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora efetiva.

**Sandra Cardoso Martins Cassone**, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo, CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado em 05 de Maio de 2008.

**D E C R E T A :**

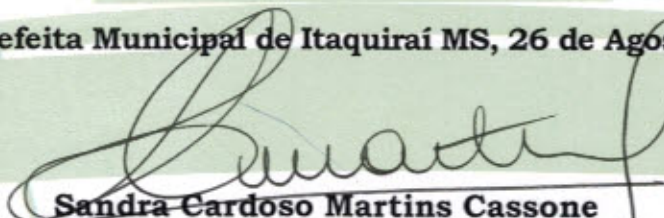
**Art. 1º** - Fica concedido a Licença- Prêmio por assiduidade a Servidora **Alzira Etelvina da Silva**, cargo em provimento efetivo de Zeladora, Símbolo APO - XIII, lotada na Gerência Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 25 de Agosto de 2008.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 26 de Agosto de 2008.

  
**Sandra Cardoso Martins Cassone**  
Prefeita Municipal

